



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA LEGISLATURA MUNICIPAL 2025/2028. REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025. PRESIDIDA PELO EXM. SR. VEREADOR JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA E SECRETARIADA PELA EXMª. SRª. VEREADORA VALDILENE GOMES FEITOZA PEREIRA – 1ª SECRETÁRIA.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148, no horário regimental, 19h00min (dezenove) horas, reuniu-se este Poder Legislativo, ordinariamente, sob a presidência Exmº. Sr. Vereador Joviano Daniel Costa de Lima e secretariada pela Exmª. Srª. Vereadora Valdilene Gomes Feitoza Pereira. Presentes os Exmºs. Vereadores Jefferson Brunno Maia Franco, Djanira Ferreira de Lima, Valdiney Alexandre Pereira, Ivanilson Pedro Pereira, José Hilton Pereira Ferreira, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, Aristides Rendson de Paula Gomes, Valdilene Gomes Feitoza Pereira e Joviano Daniel Costa de Lima. Verificado quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel**, evocando a proteção de Deus e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu ao Exmº. Primeiro Secretário a leitura da ata da sessão ordinária anterior (**Ata da 12ª Sessão Ordinária de 05.08.2025**), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade dos presentes, por solicitação parlamentar, assim o **Exmº. Sr. Presidente**, submeteu-a a votação – **a qual foi aprovada à unanimidade (nove votos a favor) – declarada aprovada**. Também foram lidas as seguintes matérias: o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 011, de 10.07.2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências; o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 012, de 10.07.2025, do Executivo Municipal**, que altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os serviços de corretagem, alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades; o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 011, de 10.07.2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências; o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 012, de 10.07.2025, do Executivo Municipal**, que altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os serviços de corretagem, alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades; a **Indicação nº 09, de 19.08.2025, Vereador Ivanilson Pedro Pereira**, que envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exmº. Sr. Luciano da Cunha Gomes, indicando a construção de uma lombada na rua entre a praça central e a Escola Municipal Santa Marta, comunidade rural Barros Preto, município de



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

Lajes Pintadas, a exemplo da que foi construída na Rua Walfredo Gurgel, em frente à Igreja Assembleia de Deus, nesta cidade de Lajes Pintadas; e a **MOÇÃO n° 03**, de **15.08.2025**, **Moção de Pesar, Vereadora Autora Djanira Ferreira de Lima**, manifestando o seu profundo pesar pela morte da Senhora Elza Pereira da Silva, ilustre professora lajespintadense na Comunidade Rural Barros Preto. Como não havia mais matéria disponível para leitura o **Senhor Presidente Joviano Daniel** passou os três projetos de leis lidos as *Comissões Técnicas para Parecer Técnico Prévio*, sem mais, passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra ao **Excelentíssimo Senhor Vereador Ivanildo Pedro Pereira (Niceiro)**, que saudou os presentes, vereadores, vereadoras, servidores e público, e registrou agradecimento a Deus, bem como à Câmara Municipal pela aprovação, ocorrida duas semanas antes, do projeto para construção de um quebra-molas em frente à Assembleia de Deus, destacando que a obra já havia sido determinada pelo prefeito. O vereador informou ainda que fora solicitado novo projeto, a ser apresentado, visando à instalação de outro quebra-molas na comunidade Barros Preto, ressaltando a necessidade da medida em virtude de acidentes anteriores, inclusive em frente à escola local. Manifestou reconhecimento pelo apoio recebido dos colegas vereadores e elogiou o servidor Erivaldo, a quem atribuiu presteza e dedicação no exercício de suas funções, além de felicitá-lo pela recente conquista patrimonial, considerada por ele como uma bênção. O vereador agradeceu pela realização da cavalgada na semana anterior, a qual qualificou como festa bonita e positiva para o município, mencionando que, embora não tenha podido participar, recebeu boas referências do evento. Concluiu suas palavras reiterando os agradecimentos e expressando satisfação com as ações desenvolvidas em prol da população. O Sr. Presidente Joviano Daniel agradeceu as manifestações do vereador e concedeu a palavra à Exma. Sra. Vereadora Djanira de Lima, que saudou os colegas parlamentares, servidores da Câmara e público presente, agradeceu a Deus pela oportunidade de mais uma sessão e registrou contentamento com as chuvas ocorridas recentemente, frisando que trouxeram benefícios ao clima durante a cavalgada em Serra Verde. A vereadora parabenizou a comunidade pela realização do evento, informou que, embora não tenha participado da cavalgada, compareceu ao jantar de encerramento, o qual elogiou pela qualidade. Em seguida, manifestou preocupação com casos de envenenamento de gatos na cidade, relatando episódios presenciados em sua rua e condenando a prática como ato de crueldade. Propôs que a Câmara Municipal elaborasse projeto para coibir maus-tratos a animais, conclamando a população a ter mais respeito pelos animais domésticos e de rua. Ressaltou exemplo de um gato adotado por moradora local, que mesmo sendo cuidado, foi morto, fato que classificou como triste e desumano. Convidou os vereadores para participarem das festividades paroquiais que receberiam o bispo diocesano, informando que os eventos ocorreriam em Campo Redondo e teriam encerramento no Ginásio de Lajes Pintadas. Solicitou ainda apoio dos colegas à moção



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

de pesar apresentada em homenagem à professora Elza, destacando sua dedicação à educação, atuação em Lajes Pintadas e Santa Cruz e o legado deixado aos alunos. Finalizou suas palavras agradecendo a todos pela atenção. Na sequência o *Exm.º Sr. Presidente Joviano Daniel* concedeu a palavra ao *Exm.º Sr. Vereador Valdiney Alexandre Pereira*, que saudou o presidente, os demais vereadores e o público presente, e registrou que, em razão da correria, havia esquecido de requerer formalmente à Presidência a viabilização da retomada da parceria que a Câmara Municipal mantivera com o ITEP, a qual considerou de grande importância para a população de Lajes Pintadas, pois facilitava a emissão de documentos sem necessidade de deslocamento a outras cidades, evitando custos e dificuldades aos cidadãos. O vereador solicitou ao presidente que analisasse a questão com atenção, ressaltando que colocava seu mandato à disposição para, em conjunto, buscar junto à FECAM e ao ITEP a reimplantação do serviço no município. Manifestou ainda agradecimentos pela realização da cavalgada na comunidade Serra Verde, destacando que o evento tem crescido a cada ano, impulsionando a participação popular e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Informou que o torneio esportivo programado para o último sábado não ocorreu devido às chuvas, mas anunciou que a primeira Taça Barros Preto seria realizada no dia 30 do corrente mês, convidando os vereadores e a população a participarem, enfatizando que o esporte promove qualidade de vida aos munícipes. Concluiu suas palavras agradecendo a todos e desejando boa noite. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao *Exm.º Sr. Vereador Rendson de Paula*, que saudou os presentes, expressou agradecimento pela participação na cavalgada de Lajes Pintadas, frisando que o evento cresce a cada ano, recebendo elogios da população, e elogiou o trabalho do secretário municipal que apoiou a organização da festa. O vereador agradeceu ao Sr. Franklin pela recepção e apoio na comunidade Serra Verde, citou a realização da Festa de Nossa Senhora da Guia, acompanhada de missas e da cavalgada local, e ressaltou que esses eventos fortalecem a comunidade, proporcionando momentos de confraternização e acolhimento, mencionando também o jantar oferecido durante a festividade, que qualificou como excelente e satisfatório para todos os participantes. Encerrou suas palavras agradecendo a atenção de todos e desejando boa noite. E como ninguém mais usou da palavra, o *Excelentíssimo Senhor Presidente Joviano Daniel* encerrou o *Grande Expediente* e passou a **ORDEM DO DIA** e conferido o quórum regimental o *Senhor Presidente* submeteu primeira discussão e votação as seguintes matérias: o *Projeto de Lei nº. 011, de 10.07.2025, do Executivo Municipal*, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências Pintadas – *o qual foi aprovado à unanimidade (nove votos a favor) – declarado aprovado em primeira votação.* E o *Projeto de Lei nº. 012, de 10.07.2025, do Executivo Municipal*, que altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os serviços de corretagem, alterando o Código Tributário Municipal, para



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades – *o qual foi aprovado à unanimidade (nove votos a favor)* – *declarado aprovado em primeira votação*. E submeteu em primeira e única discussão e votação as seguintes matérias: a **Indicação nº 09**, de **19.08.2025**, **Vereador Ivanilson Pedro Pereira**, que envie ao MD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, Exm^o. Sr. Luciano da Cunha Gomes, indicando a construção de uma lombada na rua entre a praça central e a Escola Municipal Santa Marta, comunidade rural Barros Preto, município de Lajes Pintadas, a exemplo da que foi construída na Rua Walfredo Gurgel, em frente à Igreja Assembleia de Deus, nesta cidade de Lajes Pintadas – *a qual foi aprovada à unanimidade (nove votos a favor)* – *declarada aprovada em primeira e única votação (aprovada em definitivo)*. E a **MOÇÃO nº 03**, de **15.08.2025**, **Moção de Pesar, Vereadora Autora Djanira Ferreira de Lima**, manifestando o seu profundo pesar pela morte da Senhora Elza Pereira da Silva, ilustre professora lajespintadense na Comunidade Rural Barros Preto Pintadas – *a qual foi aprovada à unanimidade (nove votos a favor)* – *declarada aprovada em primeira e única votação (aprovada em definitivo)*. Como não havia mais matéria deliberada para votação e como nada mais havia a se tratar o **Exm^o. Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão, pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ele, presidente, e pela primeira secretária e pelo segundo secretário, convocando a Câmara para próxima sessão ordinária, primeira terça-feira de setembro do corrente ano, dia 02.09.2025, conforme o Regimento Interno, desejando boa noite a todos. Sala das sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de agosto de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Valdilene Gomes Feitoza Pereira
(1^a Secretária)

Aristides Rendson de Paula Gomes
(2^o Secretário)